Pregoeira: Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivă de Polícia Nível Especial, MASP. 340.745-9
Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil,

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
	Contratação de fornecedor (es) de Óleo(s) Lubrificante(s) e Combustível automo- tivo (Gasolina Comum) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial (is) do município de Silvianópolis/MG.	30/04/2015 às

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7.

Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivă de Polícia Nível Especial, MASP. 340.745-9

N° Processo	Objeto	Data da Sessão
093/2015	Contratação de fornecedor (es) de Óleo(s) Lubrificante(s) e Combustível automotivo (Gasolina Comum e Alcool Hidratado) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do município de Três Pontas/MG	30/04/2015

Pregoeiro - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Policia II Nível II, MASP 1.256.798-8. Suplente - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Policia Nível Especial, MASP: 341.616-1;

N° Processo	Objeto	Data da Sessão
090/2015	Contratação de fornecedor (es) de Com- bustível automotivo (Óleo diesel S-10 e Álcool Hidratado) para abastecer as viatu- ras alocadas na(s) unidade(s) policial(is) de Varginha/MG	04/05/2015 às

Pregoeiro - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7.

Suplente - - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivã de Polícia Nível Especial, MASP. 340.745-9

I	N° Processo	Objeto	Data da Sessão
08	87/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Conquista/MG.	àc.

Pregoeiro - Cássia Regina Costa e Silva, Investigadora de Policia Nível Especial, MASP: 341.616-1; Suplente - Alexandre Augusto Francisco, Auxiliar de Polícia Civil, MASP: 906.631-7

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
082/2015	Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições para os presos condenados e/ou aguardando julgamento na Cadeia Pública de Campina Verde/MG.	3 -

Pregoeira - Wellysson Efigênio de Oliveira, Investigador de Polícia II Nível II, MASP 1.256.798-8.

Nivel II, MASP 1.256./98-8. Suplente - Marinice de Jesus Moreira Castanheira, Escrivă de Polícia Nível Especial, MASP. 340.745-9

Pr	Nº ocesso	Objeto	Data da Sessão
079	9/2015	Contratação de fornecedor (es) de Combustível automotivo (Óleo diesel S-10) para abastecer as viaturas alocadas na(s) unidade(s) policial(is) do municipio de Governador Valadares/MG.	05/05/2015 às

Art. 2° - Ficam designados para constituírem a Equipe de Apoio aos Pregoeiros, os seguintes servidores: Bruna Monyque Santos /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.720-5;

1.352.720-5;
Camila Cristina Dias de Oliveira Aragão/Téc. Assistente da Polícia
Civil, MASP:1.351.856-8;
Daniel André Lordeiro Silva/Téc. Assistente da Polícia Civil,

Daniel André Lore MASP:1.351.810-5;

MASP: 1.351.810-5; Tatiane Luzia de Souza Coutinho /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.352.771-8; Carolina Nunes Días /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP: 1.351.795-8; Maria de Fátima Costa Caires /Téc. Assistente da Polícia Civil, MASP:

381.430-8. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belo Horizonte, 16 de Abril de 2015. Carla Regina Barbosa Delegada de Polícia Diretora de Aquisições/SPGF/PCMG

16 687191 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal

Atos Assinados pela Senhora Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

06 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, torna sem efeito as pr ressões publicadas para o servidor Alexandre Afonso Macedo Diniz, MASP 1.176.576-5, por ter sido promovido com data de vigência retroativ nterior à data das referidas progressões.

MASP	Nome	INC.	Publicação	Carreira	Nível	Grau	Vigência
1.176.576-5	Alexandre Afonso Macedo Diniz	13.08.2007	20.04.2013	ML	I	C	13/08/2011
1.176.576-5	Alexandre Afonso Macedo Diniz	13.08.2007	20.04.2013	ML	I	D	13/08/2012
1.176.576-5	Alexandre Afonso Macedo Diniz	13.08.2007	06.09.2013	ML	I	Е	13/08/2013

307 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão ao servidor adiante relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados Do Servidor					Anterior	Situaçã	Vigência	
MASP	Nome	INC.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.176.576-5	Alexandre Afonso Macedo Diniz	13.08.2007	ML	II	В	II	C	01/01/2013
1 176 576-5	Alexandre Afonco Macedo Diniz	13.08.2007	MI	II	С	II	D	01/01/2014

	Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
	MASP	Nome	INC.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
Onde se lê	1.176.603-7	Isabelle De Carvalho Maia Ventura	13.08.2007	ML	I	В	I	С	03/11/2012
Leia-se	1.176.603-7	Isabelle De Carvalho Maia Ventura	13.08.2007	ML	I	В	I	C	03/11/2011

309 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, retifica a vigência das progressões concedidas a servidora Milena Costa Da Silveira, MASP 1.174.416-6 publicadas em 20/04/2013:

Dados Do Servidor				Situação Anterior		Situação Nova		Vigencia
MASP	Nome	INC.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.174.416-6	Milena Costa Da Silveira	20.07.2007	EP-II	I	A	I	В	25/07/2012
1.174.416-6	Milena Costa Da Silveira	20.07.2007	EP-II	I	A	I	В	20/07/2010
			•					
	Dados Do Servidor			Situação	Anterior	Situação	o Nova	Vigência
MASP	Nome	INC.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.174.416-6	Milena Costa Da Silveira	20.07.2007	EP-II	I	В	I	C	25/07/2011
1.174.416-6	Milena Costa Da Silveira	20.07.2007	EP-II	I	В	I	С	20/07/2011
	Dados Do Servidor			Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
MASP	Nome	INC.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.174.416-6	Milena Costa Da Silveira	20.07.2007	EP-II	I	С	I	D	25/07/2012
1.174.416-6	Milena Costa Da Silveira	20.07.2007	EP-II	I	С	I	D	20/07/2012
	1.174.416-6 1.174.416-6 MASP 1.174.416-6 1.174.416-6 MASP 1.174.416-6	1.174.416-6	MASP         Nome         INC.           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007           Dados Do Servidor           MASP         Nome         INC.           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007           MASP         Nome         INC.           MASP         Nome         INC.           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007	MASP         Nome         INC.         Carreira           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II           Dados Do Servidor           MASP         Nome         INC.         Carreira           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II           1.74.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II           Dados Do Servidor           MASP         Nome         INC.         Carreira           1.74.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II	Name	MASP         Nome         INC.         Carreira         Nível         Grau           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II         I         A           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II         I         A           Dados Do Servidor         Situação Anterior           MASP         Nome         INC.         Carreira         Nível         Grau           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II         I         B           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II         I         B           MASP         Nome         INC.         Carreira         Nível         Grau           1.174.416-6         Milena Costa Da Silveira         20.07.2007         EP-II         I         C	MASP	MASP

310 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, torna sem efeito a progressão publicada em 06/09/2013 que concedia o Grau "C" à servidora Milena Costa Da Silveira, MASP 1.174.416-6, Escrivão de Polícia.

311 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, nos termos do artigo 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de Novembro de 2013, concede progressão à servidora adiante relacionada, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro das carreiras Policiais Civis:

Dados Do Servidor				Situação	Anterior	Situaçã	Vigência	
MASP	Nome	INC.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.174.416-6	Milena Costa Da Silveira	20.07.2007	EP-II	I	D	I	Е	20/07/2013

Processo Administrativo nº 011/2015 – Recurso de Oficio Servidor Processado: Mário Eduardo Damasceno – MASP 297.492-1

Após análise, acolho em sua integralidade a decisão prolatada pela Autoridade Processante de fls. 10/12, que reconheceu a decadência administrativa nos termos do artigo 65, caput, da Lei Estadual nº 14.184/2002.

Sejam os presentes autos devolvidos à Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, conforme previsto na Resolução nº 37 de 12 de setembro de 2005, em seu artigo 21.

Para o devido cumprimento dos preceitos legais, proceda a publicação de extrato desta manifestação, devendo, para tanto, ser o servidor processado comunicado por meio de intimação do inteiro teor.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2015.

dias: Anailton S.Leite Ronilson C.de Melo Manoel I.V.Maia Marcos A.G.Barbosa Marcelino B.N.Filho

Oriosvaldo F.de Sousa

Manoel B. de Azevedo Walfrido R.Bicalho

Farley B.Santana Valdeci N.de Oliveira Juscelino S. de Oliveir Maria V.L.A.Teixeira Múrcio D.G.Costa

Maria A.L.L.Guimaraes

Anderson R. da Silva

Anderson R. da Silva Dejair da S.Costa Rosa M. Junqueira Regina S.C.Mangia Júlio C.K.T.Júnior Marco A.D.Magalhães RomiltonC.Nascimento

Algenio F.de Castro Júnior M.de O.Chaib Maria A.S.Flori Lucas Flore Paulo R.P.Silveira

José L. Tabatinga Hugo L.de M.Santos Rosely S.C.P.Luiz João Datti Abel de O.Mira

Alexandro G.Raposo Vagner P.da S. Firmino Nilson A.Júnior

vagnet P.da S. Hillino Nilson A. Júnior José G.da Silva Roberto de A. Andrade Marcos J. da Silva Júlio C.R. de Souza Aluizio S. Rocha Gilvanir I. de Oliveira Jair C.dos Santos Orlando F. Amorim

Villial C. de Sousa Rogério Mntalvão Cleo D.de M.Júnior Júlio C.C.da Silva Valdeci G. Teixeira Leonardo B.F.de Toledo

Geraldo M.S. de Melo

Artigo 218,III do CTB/ pleo João F.Cardoso

José D.F.Goncalves

Wagner F.Barbosa Agenor G.Ferrira Caetano P.Rodrigues Geuzimar A.dos Reis Elias P.da Silva

José I.E.da Silva

Letícia Baptista Gamboge Reis Superintendente de Planejamen ento Gestão e Finanças

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO/DETRAN/MG

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais-Detran/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições baixou as Portarias a seguir relacionadas, decidindo pela suspensão do direito de dirigir veiculos pelos prazos descritos, pois os condutores incorreram nas infrações de trânsito mencionadas e deverão submeter ao Curso de Reciclagem e aprovação na avaliação:

Condutor CNH n° Portaria n° PA/PCnet Artigo 165 do CTB/ pelo prazo de 365(trezentos e sessenta e cinco)

01461521175 84080/15 02543254008 84022/15 02495813219 85283/15 01933676621 85301/15 02998649847 85302/15

01193545718 85284/15

03527267039 85282/15 02149162199 85238/15 02836323458 84020/15

01720699613 84039/15 01683197370 84019/15 03874614010 84081/15 01339087535 85300/15 02969497414 84083/15 00587541979 84082/15 04395446305 84084/15

0105/865/88 88011/15 03640751034 88359/15 03914823690 88338/15 04292324927 88296/15 02267190222 88298/15 03364936370 88297/15

00009455/59 88326/15 04370779963 88386/15 00858700664 88608/15 01123371663 88594/15 02417712008 88601/15 01744347626 88588/15 01624490700 88395/15

03951326645 88328/15 01872465065 88295/15 00027671064 88333/15 00073709486 88335/15 01870608473 88336/15

00535606701 88360/15 02420712474 88342/15

02420712474 88342/15 00346505422 88344/15 03324512607 88351/15 02944253537 88373/15 01706239906 88378/15 02635952020 88388/15 01776133277 8826/1/5 00532628322 88253/15 01603314998 8825/015 00753679693 88275/15 02083470720 88255/15 02083470720 88255/15

00379636009 87929/15 02013378758 87996/15

02013378758 87996/15 00812493557 87992/15 04228271855 88226/15 01839850975 87997/15 00633703100 73639/14 03322015033 88000/15 02330991656 84025/15 00777262139 83128/15 022045759546 84024/15 02688256710 3954/114 02446565804 85891/15 03648950165 890137/16

02446565804 85891/15 03648950162 89037/15 03222484106 89072/15 01698085350 87921/15 02196216863 88003/15 01984184108 88040/15

00732237531 88041/15

00/3223/331 88041/15 00610832607 88004/15 01067545772 88042/15 02851771265 88005/15 04194888535 88043/15 01312173438 88044/15 01381813800 88006/15

prazo de 60(sessenta) dias 00466049258 84085

Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo 60(sessenta) dias: Antonio G.de C.Duque 02415710841 88362/15 3750155/15 Paulo C.O. Pinto 03020861888 88309/15 3750136/15 Alexandre A.Pereira 00695254751 88039/15 1959415/12

013613600 8000471 1737403712 02574603665 88045/15 1959409/12 01651609727 88007/15 1970393/12 01614244821 88008/15 1970405/12 02280002388 88046/15 1970410/12

00466049258 84085/15 3532625/14 01917503837 87998/15 3566526/14

Artigo 259 da Lei nº 9.503/97 do CTB/ pelo prazo 30(t Renata M.dos Santos 04675283801 88405/15 Edvaldo A. Campos 04467246209 88361/15 João G dos Santos 03944045320 88392/15 Denisval J. de Borba 02648933190 88393/15 Warley S. Queiroz 0800939861 88403/15 Guilherme M.da F.Leal 02706214604 88394/15 João M. Santos 01968445756 88340/15 Joše R.F Paolillo 00009455759 88326/15 Maria A.I. Liguiparase 0437079903 88386/15

01724149907 88339/15 3546412/14 01082283497 88337/15 3550945/14

3550592/14

355032214 3550809/14 3551016/14 3557706/14 3557641/14 3555299/14 3551121/14

355500//14 3557695/14 3555163/14 3555296/14 3555056/14 3555012/14

rinta) dias: 3750193/15 3750232/15

3750165/15 3750198/15 3750227/15 3750244/15 3750184/15 3780350/15

3383124/14 3387465/14 3387422/14 3383782/14 3383780/14

3387483/14 3387508/14 3389105/14 3389119/14

3389213/14

3383713/14 3383700/14 3387453/14 3387470/14 3387455/14 3387455/14 3387476/14

3389164/14 3568565/14 3644192/15 3190273/14 2700866/13

1970366/12

16 687193 - 1

Artigo 259 da Lei nº9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 240(duzentos e quarenta) dias: Bruno L.dos Santos 00443859443 87924/15 2494126/13

Artigo 259 da Lei nº9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 210(duzentos e 00529754779 87919/15 2259066/13 00657264101 87922/15 2369019/13 Fábio de O.Campos

Artigo 259 da Lei nº9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias: José M. da Cruz 01283603712 87939/15 2494003/13

Artigo 259 da Lei nº9.503/97 do CTB/ pelo prazo de 210(duzentos e

José E. Vieira 00529754779 87920/15 2494233/13

Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN/MG

Portaria n°007, de 17 de março de 2015
O Bel. Vinícius Sampaio da Costa, Delegado Regional de Polícia Civil, titular da 1º DRPC/15 °DPC, com sede na cidade de Teófilo Otoni, no uso de suas atribujões e na forma da lei, etc...
Considerando o disposto no artigo 2055 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei n°9503/97) e no artigo 1º da Portaria 2.242/2009, Chefe do DETRAN/MG, datada de 04/06/2009;
Considerando a necessidade da criação de uma Comissão Processos Administrativos alusivos a apuração de medidas a rigor da legislação de trânsito.

Resolve: Art1º-Designar a Comissão Processante Permanente na Comarca de Teófilo Otoni/G para proceder a instauração e instrução de Processos Administrativos relativos à apuração das infrações de trânsito, assim constituída. Presidente: Bel Aurimar Rodrigues da Silva, Delegdo de Policia, Nível Especial, Masp297.736-1; Secretária: Marizelda Figueiredo Santos, Investigadora de Policia, Nível I, Masp.668.042-5; Art.2º-A composição da presente Comissão só poderá ser alterada, no todo ou em parte, por motivo de liçença, férias ou ausência de qualquer natureza, a critério desta Autoridade subscritora; Art.3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a de número 016/2014.

a de numero 010/2014. Bel.Vinícius Sampaio da Costa Delegado Regional de Polícia Civil-Masp 959.902-08 Autoridade Polícial

Portaria Nº 485, de 10 de abril de 2015

Portaria № 485, de 10 de abril de 2015
Designa Comissão Permanente para proceder análise de Processos Administrativos, instaurados e concluídos nos termos do art. 1º da Portaria nº 3.787/2009/DETRAN/MG.
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais — DETRAN/MG, órgão executivo de trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 22 e/c art. 115 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e da Portaria nº 3.787, de 18 de setembro de 2009, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais e, Considerando a necessidade de criação de uma Comissão Revisora para analisar os processos administrativos, para fins de comprovação do cometimento de infração de trânsito e antes de formalização da substituição das placas de identificação de veículo, conforme dispõe o art.5º da Portaria 3.787, de 18/09/2009, deste DETRAN/MG; Considerando os efeitos da substituição dos caracteres alfanuméricos de identificação do veículo automotor, no Processo de Habilitação, controle e reabilitação do condutor de veículo automotor; Resolve:

de Identificação do vocado a manditude de veículo automotor;
Resolve:
Art. 1º Designar Comissão Permanente para proceder a análise dos Processos Administrativos, instaurados e concluídos nos termos do art.1º da Portaria nº 3.787/2009, do DETRAN/MG, que será presidida pela Bela. Andrea Mendes de Souza Abood, Coordenadora da CAT, masp. 457.999-1 e composta pelos membros Belº. Ivone Oliveira Soares, Chefe da Assessoria Juridica/DETRAN/MG, masp-341.774-8, Elizabeth Aparecida da Silva Barbosa, Investigadora de Polícia, Nivel Especial, masp-275.896-9, Célio César Barbosa, Investigador de Polícia, Nivel Especial, masp-200.599-8, Paulo Henrique Silva Moreira, Investigador de Polícia, Nivel II, masp-668.146-4 e Luiz Carlos de Castro, masp. 235.132-8.
§ 1º A Comissão designada, para a regular análise do processo a que se refere a presente portaria, deverá empreender todas as diligências necessárias a subsidiar a substituição dos caracteres alfanuméricos de identificação do veículo automotor, quando comprovada existência de duplicatas ilegalmente clonadas.

identificação do veículo automotor, quando comprovada existência de duplicatas ilegalmente clonadas. § 2º Em se comprovando a má-fé do requerente e a falsidade das alegações acerca de pretenso fato típico, deverá a Comissão sugerir o encaminhamento do feito para a Instauração de Inquérito Policial junto a Unidade Policial competente.

Art.2. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.893, de 30 de outubro de 2012.

Andrea Vacchiano
Diretora do DETRAN/MG

Portaria N. 490, de 10 de abril de 2015

a Diration 3, 490, de 10 de abril de 2015 A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, Orgão Executivo Estadual de Trânsito e integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, e; Considerando a previsão legal contida no art. 2º da Resolução nº 7.535, de 5 de julho de 2013;

Art. 1º Designar para as funções de leiloeiro administrativo o servidor Joao de Bessa Leal, masp. 1.113.415-2. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Andrea Vacchiano Diretora do DETRAN/MG

Portaria Nº 499, de 16 de abril de 2015

A Chefe da Divisão de Habilitação, do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Policia Civil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei 9,503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, a Resolução nº 358 de 31 de agosto de 2010 do CONTRAN, o Decreto nº 45.762, de 25 de outubro de 2011, o disposto no artigo 7º, item VII da Portaria n.º 353 de 02 de março de 2012/DETRAN/MG; e Considerando que, através da Sindicância Administrativa nº 30/2014, constatou-se indícios de que o Centro de Formação de Condutores BORBA GATO, localizado a Rua Francisco Sá, 95, Bairro Nossa Senhora de Fátima/Sabará, cometeu, em tese, a infração prevista





**CIDADANIA** Água, eu cuido desse bem.

**ECONOMIZE**